

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.167.020-3

DATA:05/12/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 172/2025

APROVADO EM 11/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade da educação a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2024, de 16/04/2024.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Alteração do Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade da educação a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2024, de 16/04/2024. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade da educação a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2024, de 16/04/2024.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial e a distância, nos termos da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR.

O Curso Técnico em Enfermagem, no qual a Especialização Técnica está vinculada obteve o reconhecimento pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 209/2024, de 16/04/2024, pelo prazo de cinco anos, de 03/02/2024 a 02/02/2029.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.167.020-3

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu parecer técnico favorável

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade da educação a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2024, de 16/04/2024, conforme segue:

O Centro de Educação Profissional - UNITEC, situado na Av. Sete de Setembro 2654, CNPJ: 15.292.852/0001-77, com a Renovação de Credenciamento, Resolução Nº 26/2018 de 15/01/2018 – SEED e Credenciamento para a oferta de Educação à Distância, na modalidade de Educação à Distância, como Parecer CEE/CEMEP N.º 256/22, aprovado em 21/06/22, publicado em 28/07/2022, Resolução N.º 3.705/2022 – GS/SEED, aprovada em 30/06/2022, publicada em 02/08/2022, tem demonstrado competência, habilidade e responsabilidade no trabalho realizado pelos seus mantenedores, direção e pela sua equipe pedagógica e administrativa, bem como, os convênios firmados, assumindo junto à comunidade e aos órgãos de avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o compromisso de continuar aperfeiçoando o trabalho de qualificação profissional.

Para a continuidade da oferta do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador (Modalidade EAD), Autorização para o Funcionamento pelo Parecer CEE/CEMEP Nº 210/2024, aprovado em 16/04/2024 e Resolução Nº 2489/2024 – GS/SEED, publicada em 08/05/2024, a instituição achou pertinente a realização de algumas alterações/adequações em seu Plano de Curso, as quais se fizeram necessárias, visando aperfeiçoar o processo ensino aprendizagem e, até mesmo, sanar problemas ou barreiras pelas quais os estudantes e a instituição se deparavam.

O ajuste ocorrido foi referente à carga horária total do curso, que antes totalizava 300 (trezentas) horas e passará para 360 (trezentas e sessenta) horas. Para tanto, houve adequação na carga horária e ementa dos componentes curriculares: Legislação e Normas do Trabalho e Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador.

Um dos motivos para esse acréscimo de carga horária, é que a instituição tem muitos estudantes e egressos participando de concursos e processos seletivos, os quais tem como requisito possuir curso na área com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas.

O Curso de Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, do Centro de Educação Profissional - UNITEC, propõe capacitar profissionais com competências técnicas e sociais, preparando-os a mobilizar e colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz, exigidas pela área. A preocupação com a formação para o trabalho está apoiada numa concepção de currículo e ensino em que o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia constituem a base para os conhecimentos produzidos historicamente, considerando as características individuais, os interesses, as condições de vida, as relações de trabalho como referenciais para a elevação do nível de escolaridade e a profissionalização dos estudantes.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.167.020-3

Alterações propostas

Dados Gerais do Curso

Curso: Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Habilitação profissional a que se vincula: Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade de Educação à Distância.

Modalidade de oferta: a distância

	DE	PARA
Carga horária	300 horas Das 300 (trezentas) horas de aulas teóricas e práticas, cumpre 150 (cento e cinquenta) horas de carga horária à distância, utilizando-se programação e suporte tecnológico próprios, garantido o atendimento por docentes e tutores e 150 (cento e cinquenta) horas de carga horária em atividades presenciais.	360 horas Das 360 (trezentas e sessenta) horas de aulas teóricas e práticas, cumpre 180 (cento e oitenta) horas de carga horária à distância, utilizando-se programação e suporte tecnológico próprios, garantido o atendimento por docentes e tutores e 180 (cento e oitenta) horas de carga horária em atividades presenciais.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.167.020-3

Matriz Curricular

DE

MATRIZ CURRICULAR

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Instituição de Ensino: Centro de Educação Profissional - UNITEC				
Município: Curitiba				
Ano de Implantação: 2023				
Curso: Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador				
Habilitação Profissional a que se vincula: Curso Técnico em Enfermagem				
Forma: Subsequente ao Curso Técnico em Enfermagem				
Modalidade: Educação à Distância				
Carga Horária Total: 300 horas				
Módulo: Único		Organização: Modular		
	Componentes Curriculares	C.H. à Distância	C.H. Presencial	Total
MÓDULO ÚNICO	Legislação e Normas do Trabalho	15	15	30
	Higiene e Segurança do Trabalho	20	20	40
	Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador	25	25	50
	Doenças Ocupacionais e Epidemiologia	25	25	50
	Toxicologia	15	15	30
	Psicologia e Ética na Saúde do Trabalhador	15	15	30
	Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	15	15	30
	Primeiros Socorros no Ambiente de Trabalho	20	20	40
	Subtotal Carga Horária Total do Módulo I	150	150	300
Carga Horária Total do Curso:				300

Obs.: Curso EAD no âmbito da área profissional da Saúde deve cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária de aulas teóricas e práticas de modo presencial, o que corresponde a 150 (cento e cinquenta) horas.

Luiz Felipe Dziedricki
Luiz Felipe Dziedricki
Centro de Educação Profissional - UNITEC

Luiz Felipe Dziedricki
Diretor
(41) 3232-0962

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.167.020-3

PARA

MATRIZ CURRICULAR

ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Instituição de Ensino: Centro de Educação Profissional - UNITEC				
Município: Curitiba				
Ano de Implantação: 2025				
Curso: Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador				
Habilitação Profissional a que se vincula: Curso Técnico em Enfermagem				
Forma: Subsequente ao Curso Técnico em Enfermagem				
Modalidade: Educação à Distância				
Carga Horária Total: 360 horas				
Módulo: Único			Organização: Modular	
	Componentes Curriculares	C.H. à Distância	C.H. Presencial	Total
MÓDULO ÚNICO	Legislação e Normas do Trabalho	25	25	50
	Higiene e Segurança do Trabalho	20	20	40
	Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador	45	45	90
	Doenças Ocupacionais e Epidemiologia	25	25	50
	Toxicologia	15	15	30
	Psicologia e Ética na Saúde do Trabalhador	15	15	30
	Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	15	15	30
	Primeiros Socorros no Ambiente de Trabalho	20	20	40
	Subtotal Carga Horária Total do Módulo I	180	180	360
Carga Horária Total do Curso:				360

Obs.: Curso EAD no âmbito da área profissional da Saúde deve cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária de aulas teóricas e práticas de modo presencial, o que corresponde a 180 (cento e oitenta) horas.

 Luiz Felipe Dziedricki
Diretor
(41) 3232-0962


Luiz Felipe Dziedricki
Centro de Educação Profissional - UNITEC

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.167.020-3

A instituição de ensino justifica o pedido em aumentar a carga horária do referido curso de 300 horas para 360 horas, incluindo o componente curricular Noções de Anatomia e Fisiologia Humana, com o propósito de aperfeiçoar o processo ensino aprendizagem de seus estudantes, para um melhor desempenho profissional, como também, para atender aos requisitos dos concursos e testes seletivos que exigem carga horária mínima de 360 horas.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade da educação a distância, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2024, de 16/04/2024, do Centro de Educação Profissional UNITEC, município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná Sociedade Simples Ltda., a partir da publicação do ato autorizatório, de acordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, conforme descrito no mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 210/2024, de 16/04/2024

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências cabíveis.

É o Parecer.

Ana seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP